



RÓTULOS DE PRODUTOS LÁCTEOS: avaliação da conformidade com a legislação vigente.

Gabriele ZULATO¹; Lívia M. S. ADAMI²; Mariana B. L. DUTRA³

RESUMO

Por conta da importância econômica e nutricional dos produtos lácteos, é essencial que os consumidores compreendam as informações nos rótulos, e também é importante educar os empreendedores sobre as legislações relacionadas à rotulagem dos alimentos, regulamentadas por órgãos como Ministério da Saúde, ANVISA e INMETRO. O presente estudo analisou 15 amostras comerciais de cada um dos seguintes produtos: requeijão, queijo ralado e doce de leite, comercializadas em dois municípios, Inconfidentes (Estado de Minas Gerais) e Mogi-Guaçu (Estado de São Paulo), observando informações obrigatórias como denominação, origem, lote, validade, conservação e valor nutricional. Os resultados demonstram não conformidades em todos os produtos, em que o queijo ralado apresentou o maior percentual de 8,5% de não conformidades. O doce de leite registrou 7,6%, enquanto o requeijão teve a menor taxa, com 7,2%. A ausência de 100% de conformidade em qualquer tipo de produto lácteo analisado, evidencia a necessidade de melhorias na rotulagem para fornecer informações precisas aos consumidores.

Palavras-chave: requeijão; queijo ralado; doce de leite.

1. INTRODUÇÃO

O leite é um alimento altamente nutritivo e uma presença constante nas refeições diárias de muitas pessoas. Além de ser consumido puro, é transformado em uma variedade de produtos, como diversos tipos de queijos, manteiga, iogurte, bebida láctea, leite condensado, leite fermentado e doce de leite (SIQUEIRA, 2019).

Os rótulos são fundamentais para a comunicação entre consumidores e produtos, contribuindo para que escolhas alimentares mais saudáveis e adequadas sejam feitas (ARAÚJO, 2017). Devido à importância econômica e nutricional dos produtos lácteos, é essencial que os consumidores compreendam as informações nos rótulos, e também é importante educar os empreendedores sobre as legislações relacionadas à rotulagem dos alimentos (TAVELLA, 2016).

Os consumidores que têm restrições alimentares ou que se preocupam com a alimentação estão cada vez mais atentos às informações nos rótulos dos alimentos, buscando conhecer as substâncias presentes nos produtos (HANAUER, 2019; MERGEN, 2019).

As informações nos rótulos de alimentos são regulamentadas no Brasil pelos órgãos competentes, como o Ministério da Saúde, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) (HANAUER, 2019; MERGEN, 2019).

¹ Bolsista PIBIC/CNPq, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: gabriele.zulato@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

² Discente da Graduação de Engenharia de Alimentos, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: livia.adami@alunos.ifsuldeminas.edu.br.

³ Orientador, IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: mariana.dutra@ifsuldeminas.edu.br.

A rotulagem de alimentos, ao fornecer orientações sobre a qualidade e a quantidade dos nutrientes presentes nos produtos, pode influenciar escolhas alimentares adequadas, desde que as informações sejam confiáveis (CÂMERA et al., 2008). Falhas na rotulagem, que vão além das normas legais, podem causar confusão, tornando-se essencial avaliar os rótulos de forma criteriosa.

O objetivo deste trabalho é avaliar as informações contidas em rótulos de produtos lácteos, sendo estes: requeijão, queijo ralado e doce de leite, comparando-as com as disposições da legislação vigente.

2. MATERIAL E MÉTODOS

Foram avaliadas 15 amostras comerciais de cada um dos seguintes produtos: requeijão, queijo ralado e doce de leite, comercializadas nos municípios de Inconfidentes (Estado de Minas Gerais) e Mogi Guaçu (Estado de São Paulo).

Informações contidas nos rótulos dos produtos lácteos foram avaliadas quanto às informações obrigatórias (denominação de venda, identificação de origem, lote, validade modo de conservação e informação nutricional) de acordo com a RDC nº259, de 20 de setembro de 2002 (BRASIL, 2002) e de acordo com a RDC nº360 de 23 de dezembro de 2003 (BRASIL, 2003) referente à informação nutricional, para cada um dos componentes obrigatórios, e com base em cada regulamento técnico específico, sendo a Portaria MAPA nº 354, de 04 de setembro de 1997 (BRASIL, 1997) o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Doce de Leite; Portaria MAPA nº 357, de 04 de setembro de 1997 (BRASIL, 1997) o Regulamento Técnico para fixação de Identidade e Qualidade de Queijo Ralado e a Portaria MAPA nº 359 de 04 de setembro de 1997 (BRASIL, 1997) o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Requeijão ou Requesõn.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A tabela 1 apresenta um resumo das análises feitas nos produtos lácteos avaliados, sendo estes: requeijão, queijo ralado e doce de leite. Dentre os itens dispostos na tabela, encontra-se o número de rótulos avaliados, número de itens avaliados, porcentagem de itens não conformes e conformes e a porcentagem de itens que não se aplicam. A porcentagem de itens que não se aplicam se refere a informações contidas nos rótulos que podem, ou não, ser aplicáveis ao alimento em questão, devido a variações de ingredientes, aditivos e declarações não obrigatórias, mas se caso declaradas devem seguir as informações dispostas na legislação.

Tabela 1. Porcentagem de itens conforme, não conforme e itens que não se aplica por categoria de produtos lácteos avaliados.

Produtos	Nº de rótulos avaliados	Nº de itens avaliados	% de itens não	% de itens conformes	% de itens que não se
-----------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------------	-----------------------------	------------------------------

			conformes		aplicam
Requeijão	15	36	7,2	87,2	5,6
Queijo Ralado	15	39	8,5	83,4	8,1
Doce de Leite	15	37	7,6	87,6	4,8

Entre os rótulos dos produtos avaliados, nenhuma categoria de produtos lácteos apresentou total cumprimento da legislação brasileira, apresentando pelo menos um tipo de não conformidade em relação a legislação vigente. Dos três tipos de produtos analisados, o queijo ralado apresentou a maior quantidade de itens não conformes, sendo estes 8,5%, como pode ser observado na Tabela 1. Neste produto, os rótulos apresentaram irregularidades na denominação de venda, instruções de uso, descrição do fabricante e lista de ingredientes.

Em segundo lugar, em relação ao número de conformidades, o produto que mais apresentou irregularidades foi de doce de leite com 7,6% de itens não conformes. Tais irregularidades foram referentes a denominação de venda, instruções de uso, lista de ingredientes, descrição do fabricante, modo de conservação e expressão da informação nutricional. O produto que apresentou menor porcentagem de irregularidades foi o requeijão, sendo este 7,2%. Neste produto, os rótulos apresentaram irregularidades na descrição do fabricante, instruções de uso, lista de ingredientes, modo de conservação e expressão da informação nutricional.

4. CONCLUSÃO

Através da análise realizada, pode ser observado a não conformidade com a legislação vigente, em rótulos de produtos lácteos. Entre os produtos avaliados o queijo ralado apresentou a maior taxa de não conformidade, seguido pelo doce de leite e, com a menor taxa, o requeijão. Nenhum dos produtos cumpriu integralmente a legislação, evidenciando a necessidade de melhorias em todas as categorias. Esses resultados enfatizam a importância de regulamentar e fiscalizar as informações nos rótulos, assegurando aos consumidores informações precisas e confiáveis sobre o produto que estão adquirindo.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Wesley Daniel Ribeiro. Importância, estrutura e legislação da rotulagem geral e nutricional de alimentos industrializados no Brasil. **Revista Acadêmica Conecta**, Luz, v. , n. 2, p. 35-50, 2017.

CÂMARA, Maria Clara Coelho *et al.* A produção acadêmica sobre a rotulagem de alimentos no Brasil. **Rev Panam Salud**, (S.L), v. 23, n. 1, p. 52-58, jan. 2008.

HANAUER, Duana Ceciliane; MERGEN, Isaura. Legislação brasileira para rotulagem de produtos lácteos. **Brazilian Journal Of Food Research**, Campo Mourão, v. 10, n. 1, p. 171-199, mar 2019.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. Portaria nº 354, de 04 de setembro de 1997. Aprovar o Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Doce de Leite.. **Portaria Mapa Nº 354, de 04 de Setembro de 1997**. Brasil.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DO ABASTECIMENTO. Portaria nº 357, de 04 de setembro de 1997. Aprovar o Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Queijo Ralado.. **Portaria Mapa Nº 357, de 04 de Setembro de 1997**.. Brasil.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO. Portaria nº 359, de 04 de setembro de 1997. Aprovar o Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade do Requeijão ou Requesón.. **Portaria N º 359, de 4 de Setembro de 1997**. Brasil.

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução nº 259, de 20 de setembro de 2002. Aprovar o regulamento técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados. **Resolução-Rdc Nº 259, de 20 de Setembro de 2002**. Brasil.

MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução nº 360, de 23 de dezembro de 2003. Aprovar o Regulamento técnico sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional. **Resolução Rdc Nº 360 da Anvisa de 23 de Dezembro de 2003**. Brasil.

SIQUEIRA, Kennya Beatriz. **O Mercado Consumidor de Leite e Derivados**. Juiz de Fora: Embrapa, 2019. 17p (Embrapa Gado de Leite. Circular Técnica, 120).

TAVELLA, Alan. **Rotulagem de Alimentos**. São Paulo: Senai, 2016. 160 p